



DECRETO Nº.: 208, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nos termos que dispõe a Lei Municipal nº.: 507 de 13 de novembro de 1991, que terá a seguinte composição, para o período de 02 (dois) anos, **de 06 de setembro de 2019 a 06 de setembro de 2021:**

I – Titular: Ilza Martins Ribeiro

Suplente: Ediene Rodrigues de Souza Borges

II – Titular: Marucélia Pires da Cunha de Oliveira

Suplente: Elizângela de Jesus Moura Arantes

III – Titular: Daiane Maria Vitorino

Suplente: Hélcio Roque

IV – Titular: Luiz Alberto Costa

Suplente: Sônia Maria Xavier Alves

V – Titular: Ítalo Vaz de Melo

Suplente: Lucas dos Santos Silva Rodrigues

VI – Titular: Celiana Cristina de Araújo

Suplente: Ana Maria Vaz Peixoto



Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL